



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

**Aprova a Prestação de Contas do
Poder Executivo Municipal do
Exercício de 2018.**

Maurício Bellaver, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Artigo 1º - Aprova a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2018, em conformidade com o Parecer nº 20423, Processo nº 001352-0200/18-9, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 19 de julho de 2023.

Mauricio Bellaver
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 19 de julho de 2023.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo